Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 21/2016

Data da Reunião ordinária – 6 de outubro de 2016

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:30 horas

- **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes
Daniel Freire da Encarnação Martins
Natércio Francisco Canelhas Candeias
Arsénio de Oliveira Cristóvão

- **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Maria José Pereira

Cargo: Assistente Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 6 de outubro de 2016, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte:----------

1. EXPEDIENTE----------

1.1 - Pedro Manuel Calhau Lopes - Renúncia ao Mandato de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância----------

1.2 - Renovação da Carta Educativa e Plano Estratégico Educativo de Constância----------

2. BALANCETE E PAGAMENTOS----------

2.1 – Balancete----------

2.2 – Pagamentos----------

3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS----------

3.1 - Empreitada "Centro Escolar de Montalvo" - Aprovação da Minuta do Contrato----------

4. SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL----------

4.1 - Renda Ajustada - Determinação do Valor da Renda e Abertura de Procedimento----------

5. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES----------

5.1 - Casa do Povo de Montalvo - Concurso de Pesca - Pedido de Troféu – Ratificação----------

5.2 - Isenção de Pagamento de Tarifas e Preços - Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro – Ratificação----------

5.3 - Isenção de Pagamento de Tarifas e Preços - Associação Cultural e Desportiva Aldeiense – Ratificação----------

5.4 - Pedido de Aumento de Quilómetros - Casa do Povo de Montalvo----------

6. PERIODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

7. APROVAÇÃO EM MINUTA----------

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO----------

Constância, 6 de outubro de 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Senhores Vereadores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão.----------

Estiveram também presentes na reunião: Maria José Pereira, Assistente Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.----------

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes do Partido Socialista congratulou o Senhor Engenheiro António Guterres, pela eleição de Secretário-Geral da ONU.----------

Perguntou qual o ponto de situação dos Transportes Escolares, dos Projetos Quadro 2020 e a requalificação do Largo Cabral Moncada.----------

Verificou que na Informação Escrita do Município apresentado na sessão da Assembleia Municipal de Constância, ainda constava a informação da Milcenta, quando ele pensava que esse assunto já estava resolvido.----------

O Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista manifestou as seguintes preocupações:----------

1 - Estão os serviços munidos de número de pessoal suficiente compatível com a exigência funcional de cada serviço;----------

Equipamentos–maquinaria, qual a situação referente ao parque operativo e não operativo;----------

2 - Alertou para a perigosidade de ferros expostos em pilares de cimento no muro da propriedade do Senhor Raul Reis, em Montalvo;----------

3 - No roteiro turístico onde menciona os pontos de interesse turístico, não está mencionada a Capela do Convento em Montalvo, sendo esta de interesse patrimonial e turístico;----------

4 - Extensão de saúde de Montalvo, ponto de situação;----------

5 - Qual a afluência do n.º de visitantes ao concelho, se o posto de turismo tem esse dados;----------

6 - Equipa de sapadores florestais – saber qual o trabalho desenvolvido no nosso concelho.----------

A Senhora Presidente informou que os transportes escolares será agendada na próxima reunião do executivo.----------

A Milcenta é um assunto que continua a ser acompanhado pelo Dr. José Amaral, consultor jurídico da autarquia.----------

Em relação aos projetos quadro comunitário de apoio entre outras candidaturas irá ser elaborado, no âmbito do plano de ação para a regeneração urbana, um projeto para reabilitar a zona ribeirinha e o Largo Cabral Moncada.----------

Quanto à abertura ao público da Capela do Convento em Montalvo e sendo a mesma propriedade e da responsabilidade da diocese penso que pelo seu imenso valor patrimonial a mesma não está permanentemente aberta por razões de segurança ----------

Os sapadores florestais têm essencialmente um trabalho de prevenção sendo que na época de incêndios têm mais um trabalho de vigilância e combate de primeira intervenção.----------

O Senhor Vereador Arsénio de Oliveira Cristóvão, da CDU informou que abordou o assunto com o senhor José Reis no sentido de ser esclarecido quanto ao proprietário do lote cujo muro da vedação inacabada onde se encontram os ferros mencionados, tendo sido informado que o lote em questão foi vendido pela sua firma, não possuindo qualquer contacto do mesmo.----------

De acordo com a informação atrás mencionada e porque a resolução do problema se iria arrastar, deu indicação aos serviços Técnicos da Câmara Municipal para passarem pelo local e regularizar a situação.----------

Aproveitou a oportunidade para transmitir ao senhor José Reis a falta de visibilidade que o muro da vedação do lote de terreno existente no final da Av. D. Afonso Henriques, cruzamento com a Ladeira de S. António, em Montalvo, retira aos automobilistas quando vindo da avenida mencionada e entram na Ladeira de Santo António. Foi-lhe sugerido a retirada em altura de uma fiada de tijolos permitindo dessa forma a visibilidade total nesse cruzamento. Sabe que o assunto continua por resolver, e que brevemente vai voltar a insistir para que se efetive o pretendido.----------

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**1. EXPEDIENTE**----------

1.1 - PEDRO MANUEL CALHAU LOPES - RENÚNCIA AO MANDATO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CONSTÂNCIA: Email datado de 20 de setembro de 2016, acompanhado de carta referente à renúncia ao mandato de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância.----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

1.2 - RENOVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA E PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO DE CONSTÂNCIA: Informação técnica sobre os procedimentos adotados e a adotar no que concerne à

elaboração dos documentos "Renovação da Carta Educativa de Constância" e "Plano Estratégico Educativo de Constância 2017-2020".----------

A Câmara tomou conhecimento.----------

----------**2. BALANCETE E PAGAMENTOS**----------

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 4 de outubro de 2016, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em Cofre: €10.864,80** (dez mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos); **Instituições de Crédito: € 682.338,97** (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos); **Soma: € 695.463,77** (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta e sete cêntimos); **Em Documentos: € 12.940,93** (doze mil novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: € 708.404,70** (setecentos e oito mil quatrocentos e quatro euros e setenta cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: € 557.133,93** (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e três euros e noventa e três cêntimos); **Operações de Tesouraria: € 138.329,84** (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).----------

2.2 – PAGAMENTOS: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 17/09/2016 a 30/09/2016, na importância global de €274.182,55 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).----------

----------**3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS**----------

3.1 - EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO----------

"N.º 00/2016 - CONTRATO DE EMPREITADA: "CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO"

Valor do ato: € 1.058.726,91 + IVA ----------

----- Aos ---------- dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Constância, Edifício dos Paços do Município e Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, perante mim, Hélder Manuel Freire Lopes, Coordenador Técnico do Património, Aprovisionamento e Armazém, servindo de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, compareceram os outorgantes – **JÚLIA MARIA GONÇALVES LOPES DE AMORIM**, contribuinte fiscal número 153279486, residente na Rua da Arroçada, número quatro, Freguesia e Concelho de Constância o qual outorga em representação do **MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**, pessoa coletiva número 506826546 na sua

qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE,** e o senhor **PEDRO MIGUEL MACEDO SOARES,** natural da Freguesia de Massarelos, concelho do Porto, com morada profissional na Rua do Outeiro, nº.677, Zona Industrial de Telões, Freguesia de Telões, Concelho de Amarante, titular do cartão de cidadão número 11796396 8ZZ9, da República Portuguesa, contribuinte fiscal número 221606483, que outorga em representação da Sociedade: **"TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A."**, na qualidade de administrador, legítimo representante da sociedade, conforme verifiquei pela Certidão Permanente emitida através do código de acesso 6274-1544-8554, válida até 29/03/2017, documentação que me foi presente e que arquivo, sociedade com sede na Rua do Outeiro, número 677, Zona Industrial de Telões, Freguesia de Telões, Concelho de Amarante, pessoa coletiva número 503864960, titular do Alvará de Construção número 29132 - PUB, com um capital social de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), adiante designado como **SEGUNDO OUTORGANTE**.----------

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por: o primeiro ser do meu conhecimento pessoal, e bem assim, por igual fundamento, a qualidade em que outorga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, e o segundo, pela verificação da documentação atrás referida, o que certifico. ---

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO**: - Que a Câmara Municipal de Constância, que neste ato representa deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária celebrada no dia 19 de novembro de dois mil e quinze, abrir Concurso Público para execução da empreitada "**CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO**" obra prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano. Que realizado o Concurso Público com observância das formalidades legais, deliberou a Câmara Municipal de Constância, na reunião ordinária celebrada no dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, após o Relatório Final aprovado pelo Júri do concurso, adjudicar ao segundo outorgante: **"TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A."** a empreitada denominada "**CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO**", pelo valor de € 1.058.726,91 (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) acrescido do IVA, à taxa de seis por cento, no valor de € 63.523,61 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos), o que perfaz um valor global de adjudicação de € 1.122.250,52 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos) de acordo com a proposta apresentada pelo concorrente/adjudicatário, datada de treze de maio de dois mil e dezasseis, e nas demais condições do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como do respetivo projeto, documentos que aqui

se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente Contrato que arquivo. Que o prazo de execução da presente empreitada é de 300 (trezentos) dias, a contar da data de consignação da empreitada, conforme consta do programa de trabalhos, sendo a data previsível de início da empreitada o dia vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis e o termo no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezassete.----------

----- A minuta deste contrato foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de ----- de outubro de dois mil e dezasseis.----------

----- Quanto ao modo de retribuição do adjudicatário, os respetivos abonos serão efetuados em face dos autos de medição de trabalhos, executados mensalmente (através da multiplicação dos trabalhos efetuados mensalmente, pelo preço unitário da proposta adjudicada), com observância do disposto, nos artigos 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, regendo-se o presente contrato pelas normas legais e regulamentos aplicáveis, aos contratos de empreitadas de obras públicas na Administração Local.----------

----- O objeto do contrato consiste na construção de um edifício escolar. Compreende, sucintamente, os seguintes trabalhos: estaleiro, trabalhos preparatórios, estruturas em betão armado, alvenarias, revestimentos, arranjos exteriores, rede de águas, rede de esgotos domésticos, rede de esgotos pluviais, rede de gás, infraestruturas elétricas e instalações técnicas.----------

----- A empreitada "**CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO**", englobada no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Objetivo 2, Programa 211, Projeto 2009/28, Ação 1, com a designação de "**Centro Escolar de Montalvo**", com uma dotação global de € 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil euros), sendo € 672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos euros) em 2016 e € 672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos euros) em 2017, suportada pela classificação 01.02/07.01.03.05.----------

Os documentos previsionais compostos pelas Grandes Opções do Plano, (PPI e Atividades Mais Relevantes) e Orçamento para o ano de 2016, foram aprovados em reunião de Câmara de 29 de outubro de 2015 e em reunião da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2015.----------

----- O encargo resultante do presente contrato tem o número de cabimento ---- e o número sequencial de compromisso ----.----------

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: - Que aceita para a sua representada, o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta espécie de empreitadas, designadamente o projeto e caderno de encargos aprovados. ----------

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM**. ----------

----- Foram-me entregues, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados, os seguintes documentos, que arquivo: ----------

----- a) Garantia Autónoma número 2016.08413, emitida em 23 de setembro do ano de 2016, pela Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor de € 105.872,69 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente a 10% (dez por cento) da presente adjudicação para garantia deste contrato. ----------

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 21/06/2016, comprovativa de ter a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social em Portugal. ----------

----- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Amarante, em 07/09/2016, comprovativa de que o requerente não é devedor ao Estado, por contribuições e impostos. ----------

----- Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão comigo assinar. ----------

O 1.º Outorgante: _____

----- O 2.º Outorgante: _____

----- O Oficial Público: _____

Cabimento da despesa	**Conta**
Certifico que o encargo resultante do presente contrato está inscrito no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pela Assembleia Municipal, como se demonstra: **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA**: 0102/07010305 A dotação global: € 0,00 Saldo disponível: € 0,00 **PROJECTO:** 2/211-2009/28-1 A dotação do projeto: € 0,00 Saldo disponível do projeto: € 0,00 A Contabilidade: _____	Receita Municipal / Operações de Tesouraria Ponto 1.6 – b) Contrato Empreitada **Total** € 55,70 **Guia n.º** /2016. O _____; _____

A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista aprovar a minuta do contrato.----------

----------**5. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES**----------

5.1 - CASA DO POVO DE MONTALVO - CONCURSO DE PESCA - PEDIDO DE TROFÉU – RATIFICAÇÃO----------

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "Solicita a Casa do Povo de Montalvo a oferta de um troféu para um Concurso de Pesca organizado por aquela coletividade.----------
Em referência ao assunto supracitado, cumpre-me informar que a mesma cumpre, à presente data, o requisito necessário para obtenção de apoio não financeiro, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo:----------

1. Inscrição no registo Municipal de Associações devidamente atualizada.----------

Um eventual apoio será concedido ao abrigo da alínea u), do número 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."----------
A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a informação prestada.----------
5.2 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS E PREÇOS - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO – RATIFICAÇÃO----------
INFORMAÇÃO DO VEREADOR ARSÉNIO CRISTÓVÃO: "Na sequência do pedido de transporte da Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro, em anexo, propõe-se, salvo melhor opinião em contrário, que a Câmara Municipal delibere a isenção total do pagamento inerente à cedência do autocarro, visto que o número de Km's atribuídos à Associação na reunião de Câmara de 25/02/2016 se encontrar, na presente data, ultrapassado.----------
Sendo que a deslocação teve uma duração de 3 horas, o custo é de €130,32."----------
A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas.----------
5.3 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS E PREÇOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ALDEIENSE – RATIFICAÇÃO----------
INFORMAÇÃO DO VEREADOR ARSÉNIO CRISTÓVÃO: "No seguimento dos pedidos formulados pela Associação Cultural e Desportiva Aldeiense, propõe-se salvo melhor opinião em contrário que a Câmara delibere a isenção total do pagamento inerente à cedência do autocarro para o dia 05/10/2016 e o miniautocarro para o dia 09/10/2016, visto que foram atribuídos somente 50 Km's a esta Associação na reunião de Câmara de 25/02/2016, os quais não serão suficientes para as duas deslocações.----------
Considerando que as duas deslocações terão uma duração de 5 horas cada, previsivelmente, o custo estimado será de €322,80."----------
A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de taxas.----------
----------6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------
Não se registou nenhuma intervenção do público.----------
----------7. APROVAÇÃO EM MINUTA----------

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

----------**8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**----------

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim , Assistente Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

A Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,